



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN**

**PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 67/2018, 06 de dezembro de 2018.**

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0193/2016, de 18 de março de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina o Art.58 da Lei 13.019/2014, em relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

**CONSIDERANDO** o Acordo de Cooperação Técnica n.º 16/2018, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a Fundação Guimarães Duque, o qual tem por objeto a realização do projeto “Apoio à Execução do projeto Robot Em Ação”, publicada no DOU em 06/12/2018;

**CONSIDERANDO** o Processo de N.º 23091.013250/2018-85;

**CONSIDERANDO** Termo de Responsabilidade do Coordenador;

**CONSIDERANDO** o Art. 27º da Resolução CONSUNI/UFERSA N.º 001/2013, no tocante às atribuições do coordenador;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os servidores **Paulo Gabriel Gadelha Queiroz**, SIAPE N.º 1810758 e **Silvio Roberto Fernandes de Araújo**, SIAPE N.º 1566120, para serem responsáveis pela Coordenação e Vice-coordenação, respectivamente, do termo em questão.

**Art. 2º** Os servidores, ora designadas, se responsabilizarão pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

  
**Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo**  
Pró-Reitor de Planejamento